



Rialma Transmissora de Energia V S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório da administração	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4

Demonstrações financeiras auditadas

Balço patrimonial	9
Demonstração do resultado	10
Demonstração do resultado abrangente	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

A Rialma Transmissora de Energia V S.A. (“Companhia”), subsidiária integral da Rialma S.A., tem como objeto social a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção da instalação de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao **Lote 2**, objeto de leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), composto pelas instalações localizadas nos estados da Bahia e Minas Gerais: LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C2 e C3 – CS, LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C1 e C2 - CS e LT 500 kV Jaíba – Buritizeiro 3 C1 e C2 – CS, nos termos do Contrato de Concessão 007/2023 celebrado em 29 de setembro de 2023 com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“**Contrato de Concessão**”) e do Edital do Leilão ANEEL nº 01/2023 (“**Edital**”). O Projeto é composto pelas Instalações de Transmissão, nos termos do Contrato de Concessão, a seguir elencadas:

- (a) LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C2
- (b) LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C3;
- (c) LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C1;
- (d) LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C2;
- (e) LT 500 kV Jaíba - Buritizeiro 3 C1;
- (f) LT 500 kV Jaíba - Buritizeiro 3 C2;
- (g) SE 500 kV Gentio do Ouro II;
- (h) SE 500 kV Bom Jesus da Lapa II;
- (i) SE 500 kV Jaíba; e
- (j) SE 500 kV Buritizeiro 3.

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (“RAP”) a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com valores ajustados emitidos pela ANEEL por meio de resolução homologatória.

A RAP base definida no Contrato de Concessão é de R\$ 347.800.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões e oitocentos mil reais). Para o ciclo de 2025 – 2026 a RAP é de R\$ 394.355.318,69 (trezentos e noventa e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) conforme definido na Resolução Homologatória nº 3.481/2025.

O Projeto está em fase de implantação e a previsão é que a entrada em operação comercial de todas as instalações de transmissão ocorra no exercício de 2027, antes do prazo regulatório definido no Contrato de Concessão, que é de 30 de março de 2029.

A partir do mês de abril de 2025, a Companhia passou a receber aproximadamente 35% da RAP do projeto, em decorrência da entrada em operação comercial dos fatores de transmissão que compreendem as instalações de transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II – Bom Jesus da Lapa II C2 e C3, SE 500 kV Gentio do Ouro II e SE 500 kV Bom Jesus da Lapa II. Ressalta-se que referido trecho encontra-se devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, estando integralmente regular do ponto de vista ambiental e regulatório para fins de operação comercial.

Em fevereiro de 2026, foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Licença de Instalação referente às linhas de transmissão LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Jaíba C1 e C2 e LT 500 kV Jaíba – Buritizeiro 3 C1 e C2. A referida licença autoriza a implementação das obras relativas ao remanescente do empreendimento, permitindo o regular prosseguimento da fase de implantação dessas instalações de transmissão.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.
Exercício encerrado em 31 de dezembro

Destaca-se, ainda, que as demais instalações de transmissão integrantes do empreendimento já possuem os licenciamentos ambientais necessários, não havendo impedimentos ambientais para a continuidade da implementação integral do projeto.

Em outubro de 2024, a Companhia realizou a emissão da 1ª Debentures Simples, não conversíveis em ações, em duas séries para distribuição pública no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). A primeira série, no valor total de R\$ 785.000.000,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões de reais) foi integralizada em outubro de 2024 e a segunda série, no valor de R\$ 715.000.000,00 (setecentos e quinze milhões de reais) foi integralizada em abril de 2025. Em agosto de 2025 a Companhia assinou o contrato de financiamento de longo prazo no montante total de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB. A integralização do referido financiamento está sujeita a determinadas condições precedentes e até a emissão das presentes demonstrações financeiras não havia sido integralizado. Os recursos são destinados à implantação de instalações de transmissão de energia elétrica relativas ao Lote 02 do Leilão nº 01/2023.

Não houve pagamento de dividendos nos exercícios de 2024 e 2025.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rialma Transmissora de Energia V S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

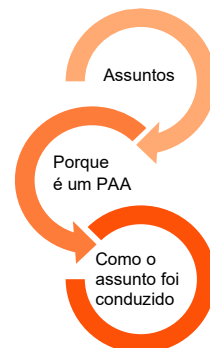
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Ativo contratual de concessão (Nota 6)</p> <p>Conforme divulgado na Nota 6 às demonstrações financeiras, o ativo contratual de concessão totaliza R\$ 2.582.595 mil em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 1.800.082 mil) e foi reconhecido em contrapartida da receita de implementação da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração dos ativos de concessão. O ativo contratual de concessão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura de transmissão, que é remunerado pela Receita Anual Permitida (RAP). Os valores apurados requerem o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre a mensuração das obrigações contratuais de construir, operar e manter a infraestrutura, satisfeitas ao longo do tempo. Adicionalmente, por se tratar de ativos sob um modelo de longo prazo, a determinação dos dados e premissas incluem, entre outros elementos, a determinação de custos e consequentemente margens de lucratividade referentes à receita de construção, melhoria, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, que são calculadas com base nas características e complexidade do contrato de concessão, taxas de atualização financeira (taxas implícitas) que equilibram o fluxo financeiro projetado e a estimativa de recebimentos por meio da Receita Anual Permitida (RAP). Consideramos essa área como foco de auditoria, devido a relevância dos valores envolvidos, bem como a utilização de diferentes premissas que podem modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relacionados à mensuração do ativo contratual de concessão.</p> <p>Efetuamos a leitura do contrato de concessão e seus aditivos, quando aplicável. Obtivemos os cálculos elaborados pela Companhia para mensuração do ativo de concessão.</p> <p>Revisamos a metodologia de cálculo utilizada para mensuração do ativo de concessão e a consistência das premissas utilizadas no exercício corrente em relação as anteriormente definidas.</p> <p>Testamos substantivamente os custos de construção do exercício e recalculamos a margem de construção, incluindo inspeção documental dos custos incorridos em relação ao custo total estimado.</p> <p>Avaliamos precisão aritmética e as premissas relevantes relacionadas ao fluxo financeiro do respectivo contrato, tais como: (i) definição e aplicação das taxas de atualização financeira utilizadas; e (ii) informações sobre os estágios de construção de cada fase do contrato de concessão.</p> <p>Avaliamos a adequação das divulgações feitas pela administração da Companhia nas demonstrações financeiras.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e estimativas realizadas pela administração em relação a esse assunto são consistentes com as informações e documentos obtidos.</p>



Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



Rialma Transmissora de Energia V S.A.

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e



Rialma Transmissora de Energia V S.A.

comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Signed By: MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO 25101003887
CPF: 25101003887
Signing Time: 31 de março de 2026 | 21:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC SERASA RFB v5
25E986FAA84DFB

Marcos Magnusson de Carvalho
Contador 1SP215373/O-9

Rialma Transmissora de Energia V S.A.**Balanco patrimonial em 31 de dezembro**
Em milhares de reais

		<u>2025</u>	<u>2024</u>			<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	381.543	482	Fornecedores e contas a pagar	9	152.550	191.500
Contas a receber	5	15.463	-	Obrigações tributárias		22.811	21.998
Adiantamentos a fornecedores		221	72	Empréstimos e financiamentos	10	239.389	198.965
Instrumentos financeiros derivativos	11	11.184	2.488	Dividendos a pagar	8	59.475	59.475
Impostos a recuperar		6.036	776	Outros Passivos		10.809	-
Despesas antecipadas		2.037	1.412			485.035	471.938
Ativo contratual de concessão	6	194.738	85.742				
		611.222	90.972	Não circulante			
Não circulante				Tributos diferidos	12	391.766	281.869
Despesas antecipadas		1.710	2.395	Debêntures	10	1.504.108	733.835
Partes relacionadas	8	1.064	842	Partes relacionadas	8	24	31
Outros ativos		43	26			1.895.897	1.015.735
Ativo contratual de concessão	6	2.387.857	1.714.340	Total do passivo		2.380.932	1.487.673
Imobilizado	7	89.336	83.706	Patrimônio líquido	14	450.000	213.664
		2.480.010	1.801.309	Capital social		260.300	190.944
				Reserva de lucros			
				Total do patrimônio líquido		710.300	404.608
Total do ativo		3.091.232	1.892.281	Total do passivo e do patrimônio líquido		3.091.232	1.892.281

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.**Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro****Em milhares de reais**

		2025	2024
Receita operacional líquida	15	832.097	1.415.824
Custos dos serviços prestados	16	(476.288)	(986.371)
Lucro bruto		355.809	429.453
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(11.179)	(5.477)
Outras despesas operacionais, liquidas		(124)	(580)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		344.506	423.396
Resultado financeiro, líquido	17	(238.646)	(68.505)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		105.860	354.891
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	(36.504)	(120.430)
Lucro líquido do exercício		69.356	234.461

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	69.356	234.461
Outros resultados abrangentes:		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	69.356	234.461

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.**Demonstração das mutações do patrimônio Líquido**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital Social			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Total subscrito	A integralizar	Integralizado	Reserva legal	Reserva retenção de lucro		
Em 31 de dezembro de 2023	240.000	(193.000)	47.000	798	11.370	-	59.168
Integralização de capital	-	166.664	166.664	-	-	-	166.664
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	234.461	234.461
Constituição de reserva legal	-	-	-	11.722	-	(11.722)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(55.685)	(55.685)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	167.054	(167.054)	-
Em 31 de dezembro de 2024	240.000	(26.336)	213.664	12.520	178.424	-	404.608
Integralização de capital	210.000	26.336	236.336	-	-	-	236.336
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	69.356	69.356
Constituição de reserva legal	-	-	-	3.468	-	(3.468)	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	65.888	(65.888)	-
Em 31 de dezembro de 2025	450.000	-	450.000	15.988	244.312	-	710.300

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	69.356	234.461
Ajustes de:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.504	120.430
Tributos diferidos	73.391	144.313
Juros sobre empréstimos e financiamentos	188.265	60.991
Custos dos empréstimos e debentures	(92.568)	(73.459)
Depreciação	10.440	5.102
Transferência de imobilizado	(4.444)	-
Receita de implementação de infraestrutura	(838.339)	(1.507.292)
Receita de remuneração do ativo de concessão	25.109	(52.844)
Custo de implementação de infraestrutura	475.284	986.371
Ganho com valor justo de Instrumentos financeiros	(8.696)	(2.488)
Variações no capital circulante		
Contas a receber	(15.463)	-
Adiantamentos a fornecedores	(149)	7.278
Ativo contratual de concessão	(444.567)	(1.138.311)
Outros ativos e passivos	5.365	74.738
Fornecedores	(38.950)	173.773
Obrigações tributárias	813	19.617
Caixa consumido pelas operações	(558.649)	(947.320)
Juros Pagos	-	(40.837)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(558.649)	(988.157)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos imobilizados	(11.626)	(88.808)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(11.626)	(88.808)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos captados	715.000	1.495.151
Amortização de empréstimos	-	(590.151)
Aumento de capital	236.336	166.664
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	951.336	1.071.664
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	381.061	(5.301)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	482	5.783
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de março	381.543	482
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	381.061	(5.301)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

(a) Atividades operacionais

Rialma Transmissora de Energia V S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 07 de agosto de 2023, com sede na cidade de Brasília - DF.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, tendo como objeto a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao lote 02, objeto de leilão da ANEEL, composto pelas instalações localizadas no estados da Bahia e Minas Gerais: composta pelas linhas de transmissão Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C2 e C3 - LT 500 kV, com extensão aproximada de 271 km cada; Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C1 e C2 - 500 kV, com extensão aproximada de 245 km cada; e Jaíba – Buritizeiro 3 C1 e C2 - LT 500 kV, com extensão aproximada de 291 km cada e pelas subestações Gentio do Ouro II, Bom Jesus da Lapa II, Jaíba e Buritizeiro 3, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 29 de setembro de 2023 e do Edital do Leilão ANEEL nº 01/2023.

No mês de abril de 2025 ocorreu a entrada em operação comercial das instalações de transmissão LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C2 e C3 e em junho de 2025 as instalações de transmissão SE 500 kV Gentio do Ouro II – 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada e SE 500 kV Bom Jesus da Lapa II – 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada. A partir da entrada em operação comercial a Companhia passa a ter direito ao recebimento de aproximadamente 35% da RAP do Projeto.

(b) Autorização

A Companhia terá direito a receber pela prestação do serviço público de transmissão a Receita Anual Permitida – RAP de R\$ 347.800 (valor base) a partir da data de disponibilidade de operação comercial das instalações de transmissão, nos termos do contrato de concessão. O valor de receita será atualizado anualmente com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, sendo o primeiro reajuste, na data de referência em 09 de dezembro de 2022, conforme metodologia de cálculo e índices previstos no contrato de concessão.

A Administração da Companhia estima o término da construção e início da operação comercial de todas as instalações de transmissão no exercício de 2027.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Companhia em 31 de março de 2026.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Companhia é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais arredondadas para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas financeiras significativas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas financeiras resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Os julgamentos, estimativas e premissas são revistos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Essas estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores financeiros de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, ambos baseados nos gastos incorridos. A receita de infraestrutura é acrescida a margem de construção.

A margem de lucro atribuída as obrigações de performance de implementação e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão são definidas com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade do projeto, (ii) expectativas sobre investimentos e recebimentos, (iii) período de implementação de infraestrutura e estimativa de data de entrada em operação comercial e (iv) cenário macroeconômico.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, são reconhecidos:

- (i) a receita de implementação de infraestrutura é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, acrescida da margem, pelo valor justo, corrigida pelo índice inflacionário, acrescida do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e
- (ii) os respectivos custos e encargos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelos valores dos custos incorridos no primeiro ano de operação, com base nos valores estimados no momento do leilão, acrescida da margem de operação. Posteriormente, a receita sofrerá alteração em função da inflação, à medida em que ocorrerá a prestação de serviços, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

(b) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos. Na data base de encerramento do exercício não existem provisões para demandas judiciais e contingências passivas relevantes.

3. Políticas financeiras materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

3.2. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.3. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e ICPC 01 – Contrato de Concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação de infraestrutura

Refere-se a receita relativa à obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita de infraestrutura é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, acrescida da margem, pelo valor justo, corrigida pelo índice inflacionário, acrescida do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Remuneração dos ativos de contratos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera os riscos e prêmios específicos do empreendimento. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada na data de leilão da concessão. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimento de caixa e foi definida em 8,72% a.a.

(c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão

Refere-se a correção reconhecida com base no índice de correção definido para cada contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, a partir da entrada em operação do empreendimento.

(d) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.4. Tributos diferidos

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais corrente.

PIS e COFINS diferidos

O cálculo do PIS e da COFINS diferidos é efetuado sobre as receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão e correção monetária apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil utilizando as alíquotas vigentes de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

3.5. Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - O IFRS 9/ CPC 48 define um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas no exercício de 2025.
- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Companhia adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

- hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge de valor justo*);
- hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge de fluxo de caixa*); ou
- hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior (*hedge de investimento líquido*).

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na Nota 10. As movimentações nos valores de hedge classificados na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido estão demonstradas na Nota 16.

(a) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de taxas de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swaps* de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "Despesas financeiras".

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

(b) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos".

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida na reserva de *hedge* de fluxo de caixa, no patrimônio líquido. Os ganhos ou as perdas relacionadas com a parcela não efetiva são imediatamente reconhecidos no resultado, em outras receitas (despesas).

Quando os contratos a termo são usados como *hedge* das transações previstas, a Companhia geralmente designa apenas a mudança no valor justo do contrato a termo relacionado ao componente à vista como o instrumento de *hedge*. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no componente à vista dos contratos a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de *hedge* de fluxo de caixa. A mudança no componente a termo do contrato relacionado ao item protegido é reconhecida, no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes como custos da reserva de *hedge*. Em alguns casos, a Companhia pode designar toda a mudança no valor justo do contrato a termo (incluindo pontos a termo) como o instrumento de *hedge*. Nesses casos, os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva da mudança no valor justo de todo o contrato a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de *hedge* de fluxo de caixa.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue.

Quando o item protegido acaba resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro (estoque, por exemplo), os ganhos e perdas diferidos de *hedge* e o valor no tempo diferido dos pontos a termo diferidos, se existirem, são incluídos no custo inicial do ativo. Os valores diferidos são reconhecidos por fim no resultado quando o item protegido afeta os ganhos ou as perdas (por exemplo, por meio do custo de vendas).

- Os ganhos ou perdas relacionados à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando um instrumento de *hedge* vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio, naquele momento, permanecem no patrimônio até que a transação prevista ocorra, resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro, como um estoque. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa e os custos de *hedge* diferidos que haviam sido apresentados no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado.

(c) Hedge de investimento líquido

As operações de *hedge* de investimentos líquidos em operações no exterior são contabilizadas de modo semelhante às de *hedge* de fluxo de caixa.

Qualquer ganho ou perda do instrumento de *hedge* relacionado com a parcela efetiva do *hedge* é reconhecido no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Os ganhos e as perdas acumulados no patrimônio são incluídos na demonstração do resultado quando a operação no exterior for parcial ou integralmente alienada ou vendida.

(d) Inefetividade do *hedge*

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

No caso de *hedges* de compras em moeda estrangeira, a Companhia contrata operações de *hedge* quando os termos essenciais do instrumento de *hedge* correspondem exatamente aos termos do item protegido.

Portanto, a Companhia realiza uma avaliação qualitativa de efetividade. Se houver mudanças nas circunstâncias que afetem os termos do item protegido de tal forma que os termos essenciais deixem de corresponder, de forma exata, aos termos essenciais do instrumento de *hedge*, a Companhia utilizará o método derivativo hipotético para avaliar a efetividade.

Nos *hedges* de compras em moeda estrangeira, a inefetividade pode ocorrer se o período da transação prevista for alterado em relação ao período estimado originalmente, ou se houver mudanças no risco de crédito ou na contraparte do derivativo.

A Companhia contrata *swaps* de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. A Companhia não aplica *hedge* a 100% dos empréstimos e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*. Como houve correspondência de todos os termos essenciais durante o ano, a relação econômica foi 100% eficaz.

A inefetividade do *hedge* de *swaps* de taxa de juros é avaliada utilizando os mesmos princípios adotados para *hedges* de compras em moeda estrangeira. Ela pode ocorrer devido:

- ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos *swaps* de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo; e
- diferenças nos termos essenciais entre os *swaps* de taxa de juros e os empréstimos.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquidos".

3.7. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis) – um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas exercício de 2025.

Ativos não financeiros - os valores financeiros dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas no exercício de 2025.

3.8. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.9. Operações de risco sacado

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores, quando contratado entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária.

Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Companhia representam compras de bens, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.10. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com variações monetárias, juros e multas passivas, juros e multas s/ impostos e despesas bancárias.

3.11. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 10 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 10 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.12. Principais eventos ocorridos durante o Exercício de 2025

(a) Reforma tributária

A reforma tributária sobre o consumo ("Reforma tributária"), estabelece a substituição de quatro tributos atualmente incidentes sobre o consumo: PIS, COFINS, ICMS e ISS, por dois tributos: Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), institui o Imposto Seletivo (IS) (sobre produtos identificados como nocivos à saúde e/ou que causam danos ao meio ambiente), assim como estabelece uma diminuição do campo de incidência do IPI.

Os novos tributos e as novas alíquotas, entram em vigor gradualmente a partir de 10 de janeiro de 2027, com a substituição total dos tributos atuais até 2033.

Potenciais impactos contábeis como reflexo das alterações a serem trazidas pela Reforma tributária, podem incluir:

- **Redução ao valor recuperável de ativos, incluindo ágio:** é provável que as mudanças impactem os fluxos de caixa futuros das entidades, a partir de 2026. Projeções utilizadas para mensurar o valor recuperável de ativos deverão considerar os reflexos esperados da Reforma tributária nos negócios e fluxos de caixa, bem como os impactos nos preços dos produtos de algumas entidades decorrentes da descontinuidade gradual dos incentivos fiscais estaduais (ICMS) a partir de 2028.
- **Impostos indiretos acumulados a recuperar:** tributos sobre o consumo (descontinuidade do PIS e da COFINS em 2027, redução gradual do ICMS a partir de 2028 até 2033 e do ISS), serão substituídos por novos impostos (IBS) e contribuições (CBS). Consequentemente, a recuperação destes impostos e o prazo de recuperação podem ser impactados.
- **Tributos diferidos sobre o lucro:** pode impactar na alteração das projeções de geração de lucro tributável futuro das entidades, a partir de 2026. Portanto, pode alterar os valores realizáveis dos ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.
- **Divulgações (estimativas e julgamentos críticos):** considerando a relevância e abrangência das mudanças, assim como julgamentos associados, é importante avaliar divulgações adicionais decorrentes dos reflexos e impactos da Reforma tributária nas demonstrações financeiras impactadas.

Conforme esperado, os potenciais impactos contábeis listados acima não são exaustivos e devem ser analisados caso a caso.

(b) Imposição de tarifas de 50% sobre exportações brasileiras ao EUA

Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 10 de agosto de 2025.

A medida resultou em reações imediatas como: oscilações no câmbio e nos mercados de capitais. A medida pode impactar negativamente diversas empresas em diversos setores da economia brasileira, incluindo, mas não limitado à: queda nas exportações, redução e/ou adiamento de investimentos, volatilidade no câmbio, redução na atividade econômica etc.

Ainda que alguns setores possam ser mais diretamente afetados do que outros, tais como: agronegócio, papel e celulose, indústria aeronáutica, siderurgia, indústrias de máquinas e equipamentos, as entidades que não sejam diretamente afetadas em um primeiro momento, podem ter seus clientes e fornecedores (e cadeia de valor) impactados. Consequentemente, as medidas tarifárias podem gerar potenciais efeitos

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

negativos nas atividades de uma gama mais ampla.

Conforme descrito acima, a imposição de novas tarifas majoradas traz complexidades para as entidades e pode afetar seus resultados, liquidez e suas demonstrações financeiras. A companhia mantém suas compras no exterior protegidas por derivativos conforme nota 10, reduzindo os impactos de variação cambial.

(c) Tributação de dividendos – Lei nº 15.270/25

Em 27 de novembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/25, que estabelece a reintrodução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 10% sobre os dividendos distribuídos. Essa incidência é aplicável aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Um ponto relevante da Lei nº 15.270/25 refere-se à isenção do IRRF para os dividendos distribuídos com base em lucros apurados até 31 de dezembro de 2025, desde que a declaração e a distribuição desses dividendos sejam realizadas até essa mesma data. Ou seja, lucros gerados até 31 de dezembro de 2025 e devidamente declarados até essa data não estarão sujeitos à nova tributação, o que pode impactar decisões estratégicas das empresas quanto ao momento de distribuição dos dividendos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bancos	6.610	167
Aplicações financeiras (i)	374.933	315
	<u>381.543</u>	<u>482</u>

- (i) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com rendimento médio equivalente a 101% do CDI que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2025</u>
Contas a receber de concessionários e permissionários	15.495
(-) PCLD	(32)
	<u>15.463</u>

6. Ativo contratual de concessão

Os ativos vinculados à infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigações de desempenho, são classificados como ativos contratuais de concessão e apresentam a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo contratual de concessão	2.582.595	1.800.082
	<u>2.582.595</u>	<u>1.800.082</u>
Circulante	194.738	85.742
Não Circulante	2.387.857	1.714.340

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação dos ativos financeiros da concessão durante o período ocorreu da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	1.800.082	88.006
Receita de implementação de infraestrutura	838.339	1.507.292
Receita de remuneração dos ativos de concessão	65.057	52.844
Receita do ativo de contrato	(90.166)	-
Adiantamento p/implementação de infraestrutura	(30.717)	151.940
Saldo final	<u>2.582.595</u>	<u>1.800.082</u>

Principais características do contrato de concessão

A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA com valores ajustados emitidos pela ANEEL por meio de resolução homologatória.

A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão. A seguir os valores detalhadas da RAP:

Função da Transmissão	<u>Parcela RAP %</u>	<u>Ciclo 2025-2026 Resolução 3.481</u>	<u>Contrato de concessão</u>
LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C2	15,49%	61.086	53.874
LT 500 kV Gentio do Ouro II - Bom Jesus da Lapa II C3	15,24%	60.100	53.005
LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C1	14,09%	55.565	49.005
LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Jaíba C2	13,84%	54.579	48.136
LT 500 kV Jaíba - Buritizeiro 3 C1	16,90%	66.646	58.778
LT 500 kV Jaíba - Buritizeiro 3 C2	17,05%	67.238	59.300
SE 500 kV Gentio do Ouro II – 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada	2,15%	8.479	7.478
SE 500 kV Bom Jesus da Lapa II – 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada	1,99%	7.848	6.921
SE 500 kV Jaíba - 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada	2,07%	8.163	7.199
SE 500 kV Buritizeiro 3 - 1 Banco de Reatores de Barra de 180 Mvar	1,18%	4.653	4.104
Total da RAP		<u>394.355</u>	<u>347.800</u>

7. Imobilizado

Descrição	Taxa média deprec. anual	<u>31/12/2025</u>		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Máquinas e equipamentos	6,25%	56.455	(4.529)	51.926
Moveis e utensílios	6,25%	243	(20)	223
Veículos	14,29%	48.021	(10.939)	37.082
Outros ativos	6,25%	112	(7)	105
		<u>104.831</u>	<u>(15.495)</u>	<u>89.336</u>

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	31/12/2024	Adições	Depreciação	Transferência	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	40.773	11.054	(3.449)	3.548	51.926
Moveis e utensílios	666	33	-	(476)	223
Veículos	41.306	475	(6.984)	2.285	37.082
Outros ativos	961	64	(7)	(913)	105
	83.706	11.626	(10.440)	4.444	89.336

Descrição	31/12/2023	Adições	Depreciação	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	-	41.853	(1.080)	40.773
Moveis e utensílios	-	687	(21)	666
Veículos	-	45.261	(3.955)	41.306
Outros ativos	-	1.007	(46)	961
	-	88.808	(5.102)	83.706

8. Partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rialma S.A. que detém 100% de suas ações. Sua Administração identificou como partes relacionadas, empresas ligadas aos mesmos sócios, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições legais.

A Companhia possui os seguintes saldos com partes relacionadas:

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber		
Rialma Administração e Participações S.A.	107	17
Rialma Agropecuária Ltda.	107	-
Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio S.A.	820	810
Rialma Companhia Energética III S.A.	3	-
Rialma Companhia Energética IV S.A.	13	-
Rialma Transmissora Energética VI S.A.	14	15
	1.064	842
Passivo		
	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores		
Construtora Montechi Ltda.	6.740	2.855
AGE Comercializadora de Energia Ltda.	-	1.238
Outros passivos	26	29
Dividendos a pagar		
Rialma Administração e Participações S.A.	59.475	59.475
	66.239	63.597
Circulante	66.215	63.568
Não circulante	24	29

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Conforme deliberado em assembleia de acionistas, fica estabelecida a não remuneração dos diretores para o mandato que se encerrará em agosto de 2026.

9. Fornecedores e contas a pagar

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fornecedores nacionais diversos	142.017	181.616
Fornecedores partes relacionadas (Nota 8)	6.740	4.093
Provisão para fornecedores	3.793	9.638
Seguros a pagar	-	246
	<u>152.550</u>	<u>195.593</u>

10. Empréstimos e financiamentos

<u>Instituições financeiras</u>	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Notas Comerciais (i)	CDI + 2,8% a.a.	239.389	204.424
Debêntures (ii)	IPCA + 7,8293% a.a.	1.670.136	801.836
		<u>1.909.525</u>	<u>1.006.260</u>
Custos dos empréstimos e debentures		(166.028)	(73.460)
		<u>1.743.497</u>	<u>932.800</u>
Circulante		239.389	198.965
Não Circulante		1.504.108	733.835

(i) Refere-se a 3ª série da 3ª Emissão de Notas Comerciais escriturais no valor R\$ 200.000 cuja integralização ocorreu em 31 de julho de 2024 com vencimento para junho de 2026.

(ii) 1ª Emissão de debêntures incentivada:

Em outubro de 2024 a Companhia concluiu a emissão da primeira debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real em duas séries. A integralização da primeira série no montante de R\$ 785.000 foi realizada em outubro de 2024, a segunda série no montante de R\$ 715.000 foi realizada em abril de 2025. O primeiro pagamento de juros e a primeira amortização acontecerão em dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2024 os saldos têm o seguinte cronograma de vencimento:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
2025	-	204.424
2026	239.389	-
2027	7.500	3.925
2028	37.500	19.624
2029	46.500	24.336
acima de 2030	1.578.636	753.951
	<u>1.909.525</u>	<u>1.006.260</u>

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação durante o exercício foi como segue:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Inicial	932.800	81.105
Captações	715.000	1.495.151
(-) Amortizações de principal	-	(590.151)
(-) Pagamento de juros	-	(40.837)
Juros provisionados	188.265	60.991
(-) Custos dos empréstimos	(92.568)	(73.459)
Saldo Final	<u>1.743.497</u>	<u>932.800</u>

11. Instrumentos financeiros derivativos

Contratos derivativos	Ref.:	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Derivativos de moeda	USD	12.946	2.758
Derivativos de commodities	Alumínio	(1.762)	(270)
		<u>11.184</u>	<u>2.488</u>

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha contratos de derivativos na modalidade NDF (*Non-Deliverable Forward*), com o objetivo de mitigar riscos de mercado relacionados a variações cambiais e de preços de commodities, notadamente alumínio.

Em novembro e dezembro de 2025, a Companhia realizou a renovação de suas carteiras de derivativos, liquidando operações antigas e contratando novas, de modo que o prazo máximo de vencimento dessas posições passou a ser em novembro de 2026.

Os contratos cambiais de NDF foram contratados como forma de proteção de compromissos futuros de aquisição de mercadorias e serviços denominados em moeda estrangeira, principalmente em dólar americano. Da mesma forma, os contratos de NDF vinculados ao alumínio visam proteger a exposição aos preços futuros desse insumo, cujas compras ocorrerão em períodos subsequentes.

Importante destacar que, na referida data-base, os itens objeto da proteção (exposição subjacente) ainda não havia sido reconhecido no balanço patrimonial da Companhia, tratando-se, portanto, de compromissos firmes futuros. Dessa forma, os instrumentos financeiros derivativos vinculados a essas operações não geraram efeitos de provisão no passivo, tampouco originaram ajustes patrimoniais decorrentes da mensuração a valor justo, conforme os critérios previstos no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A Companhia adota práticas de gestão de risco financeiro alinhadas à sua política corporativa, utilizando derivativos exclusivamente para fins de hedge econômico, sem fins especulativos, visando reduzir a volatilidade de seus fluxos de caixa futuros. Os fluxos são apresentados em base líquida tendo em vista os vencimentos dos instrumentos derivativos de moeda e commodities ocorrem nas mesmas datas.

12. Tributos diferidos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS e COFINS diferidos	225.846	152.454
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	165.919	129.415
	<u>391.765</u>	<u>281.869</u>

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cálculo do PIS e da COFINS diferidos é efetuado sobre as receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil que será amortizado até o final do prazo da concessão.

12.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Imposto de renda e contribuição social diferidos	31/12/2025	31/12/2024
Tributos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal	(73.145)	(26.430)
Total tributos diferidos ativos	(73.145)	(26.430)
Tributos diferidos passivos sobre diferenças temporárias (i)	239.064	155.845
Total tributos diferidos passivos	239.064	155.845
Tributos diferidos líquidos	165.919	129.415

- (i) O cálculo do IRPJ e da CSLL diferidos é efetuado principalmente, sobre as receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil que será amortizado até o final do prazo da concessão.

13. Provisões

A Companhia tem ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída.

Cível

A Companhia figura como ré no processo judicial nº 5021196-20.2024.8.24.0045, referente a uma ação de indenização por danos morais e materiais, com risco de perda classificado como possível. O montante envolvido é estimado em R\$ 72 (R\$ 72 em 2024).

Trabalhista

A Companhia é parte em um processo trabalhista, registrado em setembro de 2024, com risco de perda classificado como possível. O valor estimado da contingência é de R\$ 0 (R\$ 158 em 2024), não havendo atualizações relevantes até a presente data.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social em 31 dezembro de 2025 é de R\$450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), foi totalmente integralizado em 2025, (R\$240.000 em dezembro de 2024). O capital social está representado por 450.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Acionista	Ações	Capital social	Capital social integralizado	%
Rialma S.A.	450.000.000	450.000	450.000	100
Total	450.000.000	450.000	450.000	100

Em março de 2025 a Companhia integralizou R\$ 170.000 em ações ordinárias nominativas, e em abril de 2025 foram integralizados mais R\$ 40.000 em ações, totalizando um aumento de R\$ 210.000 no capital social da Companhia no exercício de 2025.

(b) Dividendos

Refere-se a dividendos mínimos obrigatórios da Companhia.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	69.356	234.461
(-) Reserva legal (5%)	(3.468)	(11.723)
Lucro ajustado	65.888	222.738
Dividendos mínimos obrigatórios	-	55.685

(c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(d) Reserva de retenção de lucro

Essa reserva se refere a saldo de lucros retidos o qual será objeto de aprovação em assembleia geral.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Receita operacional líquida

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita Bruta		
Receita de operação e manutenção (a)	12.886	-
Receita de implementação de infraestrutura	838.339	1.507.292
Receita de remuneração dos ativos de concessão	65.057	52.844
Total da receita bruta	916.282	1.560.136
Tributos sobre a receita		
PIS diferido s/ receita	(13.091)	(25.742)
COFINS diferido s/ receita	(60.301)	(118.570)
PIS s/ faturamento	(1.701)	-
COFINS s/ faturamento	(7.837)	-
Encargos setoriais	(1.255)	-
Total dos tributos sobre a receita	(84.185)	(144.312)
Receita operacional líquida	832.097	1.415.824

(a) Conciliação da Receita

	<u>2025</u>	
Receita de transmissão de energia	97.061	
Operação e manutenção	5.991	
Receita do ativo de contrato	(90.166)	
	12.886	
Margem por obrigação de performance		
	<u>2025</u>	
	<u>2024</u>	
Receita de implementação de infraestrutura	838.339	1.507.292
Custo de implementação de infraestrutura	(475.284)	(986.371)
Margem - R\$	363.055	520.921
Margem - %	43,31%	34,56%

16. Custo dos serviços prestados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Descrição		
Custo de implementação de infraestrutura	(475.284)	(986.371)
Outros custos operacionais	(1.004)	-
	(476.288)	(986.371)

Os custos são reconhecidos simultaneamente à receita de construção do ativo contratual. O comportamento dos Custos de implementação de infraestrutura é um reflexo contábil do aumento dos investimentos realizados, e não da receita operacional recorrente ou entrada de caixa.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. Resultado financeiro, líquido

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	28	476
Rendimento de aplicações financeiras	42.589	3.200
Variações monetárias	-	3.578
Receitas de juros e multas	78	-
Receita com derivativos	8.695	2.488
	51.390	9.742
Despesas financeiras		
Encargos sobre financiamentos	(188.265)	(60.991)
Despesas com comissões e fianças	(64.200)	(15.948)
Variações monetárias	(554)	(586)
Despesas com derivativos	(35.684)	-
Outras despesas financeiras	(1.332)	(722)
	(290.036)	(78.247)
	(238.646)	(68.505)

18. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação para o regime de tributação pelo lucro real.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	105.860	354.891
Imposto calculado com base em alíquotas de tributos vigentes - 34%	(35.992)	(120.663)
Tributos diferidos ativos não reconhecidos	-	432
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(512)	(199)
Encargo fiscal	(36.504)	(120.430)
Alíquota efetiva	34,48%	33,93%
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	(85.976)	146.860
Tributos diferidos sobre prejuízos fiscais	49.472	(26.430)
Imposto de renda e contribuição social	(36.504)	120.430

O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, referem-se substancialmente, sobre as receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil que será realizado até o final do prazo da concessão.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. Gestão de risco financeiro

19.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela controladoria da Companhia, conforme definido pela Administração. A controladoria da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O quadro a seguir resume a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

A Administração tem a responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de risco.

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Operações comerciais futuras Ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira	Previsão de fluxos de caixa Análise de sensibilidade	Contratos futuros a termo
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis	Análise de sensibilidade	<i>Swaps</i> de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos, investimentos em instrumentos de dívida e ativos de contratos	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Diversificação das instituições financeiras Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco de mercado - câmbio

A Companhia atua com compra de insumos internacionais, e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos.

A administração estabeleceu que a empresa administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. A Companhia, cujas operações estão expostas ao risco cambial, são requeridas a proteger suas posições via operações de *hedge*.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia usa operações cambiais a termo para se proteger contra a exposição ao risco cambial. Os termos essenciais dos contratos a termo e das opções devem estar alinhados aos itens protegidos.

A Companhia firmou contratos de câmbio a termo com relação às compras projetadas para os próximos 12 meses. Essas operações cambiais a termo estão sujeitas às mesmas políticas de gestão de risco adotadas para todos os outros contratos de derivativos. Elas são contabilizadas como mantidas para negociação, sendo os ganhos (perdas) reconhecidos no resultado.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2025, se o real tivesse desvalorizado em torno de 11% em relação ao dólar, sendo mantidas todas as outras variáveis constantes, o lucro líquido do exercício diminuído em R\$ 7.637, principalmente em decorrência de ganhos/perdas cambiais sobre a conversão de contas a pagar de fornecedores em dólares, ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, títulos de dívida classificados como ao valor justo por meio do resultado. Comparativamente, o lucro está mais sensível à variação da taxa de câmbio da moeda americana em 2025 do que em 2024. Esse fato se deve ao maior volume de ao volume da operação durante o exercício de compra de insumos. O patrimônio teria variação de R\$ 340.080, decorrente principalmente de ganhos/perdas cambiais sobre a conversão de investimentos em ações em dólares, classificados como ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(b) Risco de mercado – taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. Em geral, a Companhia contrata empréstimos de longo prazo a taxas variáveis e avalia a evolução do mercado, podendo estabelecer swaps para substituí-las por taxas fixas que são menores do que as disponíveis caso a Companhia contratasse empréstimos diretamente a taxas fixas. Durante os exercícios de 2025 e 2024, os empréstimos da Companhia às taxas variáveis eram mantidos em reais.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedge alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2025, se as taxas de juros sobre os empréstimos mantidos em reais aumentassem em torno de 25% no cenário II e 50% no cenário III, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes. As taxas de juros variaram durante o período, pois, há dois tipos de valorização, empréstimos mantidos por CDI) e debenture IPCA (Nota Explicativa 10). Verifica-se que a amortização

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

por juros paga varia entre R\$ 242.748 em um cenário de estabilidade de mercado, e em um cenário mais extremo, estressando a taxa atual em 50% os juros passariam para R\$ 364.121 como segue:

	31/12/2025			
	Saldo	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	1.909.525	242.748	303.434	364.121
Nota Comercial	239.389	40.840	51.050	61.260
Variação			10.210	20.420
Variação do CDI %		17,06%	21,33%	25,59%
Debênture	1.670.136	201.908	252.385	302.862
Variação			50.477	100.954
Variação do IPCA %		12,09%	15,11%	18,13%
	31/12/2024			
	Saldo	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	1.006.260	244.032	305.040	366.048
Nota Comercial	204.424	32.605	40.756	48.907
Variação			8.151	16.302
Variação do CDI %		13,62%	17,03%	20,43%
Debênture	801.836	211.428	264.284	317.141
Variação			52.857	105.714
Variação do IPCA %		12,66%	15,82%	18,99%

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito de contas a receber em aberto.

O risco de crédito é administrado corporativamente. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência de contrapartes.

Impairment de ativos financeiros

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

Rialma Transmissora de Energia V S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- . contas a receber decorrentes do ativo de concessão;
- . ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- . ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do CPC 48 – Instrumentos financeiros, não foi identificada perda por *impairment* identificada nesses ativos.

Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Companhia aplica a abordagem simplificada do CPC 48 – Instrumentos financeiros para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de ativos de contratos.

Os ativos de contratos se relacionam a trabalhos em andamento que não foram faturados e possuem essencialmente as mesmas características de riscos das contas a receber de clientes para os mesmos tipos de contratos. Portanto, a Companhia detém apenas um ativo do contrato de concessão, e não há análise histórica de inadimplência, e nem expectativa.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Todos os investimentos em títulos de dívida ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são considerados de sem risco de crédito e não há provisão para perdas durante o período. Outros instrumentos são considerados como tendo baixo risco de crédito quando eles apresentam um risco baixo de inadimplência e o seu emissor tem uma forte capacidade de cumprir suas obrigações de fluxo de caixa contratual no curto prazo. Não houve provisão para perdas com investimentos em títulos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O resultado da aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas para os referidos ativos financeiros foi imaterial.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado incluem ativos de debêntures, títulos que não pagam juros e títulos privados listados (anteriormente mantidos até o vencimento), empréstimos a partes relacionadas e pessoal-chave da administração, e demais contas a receber. A provisão para perdas com outros ativos financeiros ao custo amortizado é reconhecida no resultado do período.

A Companhia classifica seus ativos financeiros todos pelo custo amortizado.

(d) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa realizada na Companhia é monitorada pela controladoria, realizando previsões contínuas das exigências de liquidez da Administração para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Rialma Transmissora de Energia V S.A.**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e três anos</u>	<u>Acima de três anos</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores e outras obrigações	152.550	-	-	152.550
Empréstimos e financiamentos	216.409	91.500	1.435.975	1.743.884
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores e outras obrigações	191.500	-	-	191.500
Empréstimos e financiamentos	198.965	23.549	710.286	932.800

20. Eventos subsequentes

Em 31 de março de 2026 foi realizada a prorrogação do vencimento da 3ª série da 3ª emissão de notas comerciais escrituradas no valor de R\$ 200.000 para o mês de junho de 2026, conforme descrito na nota 10.

Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Caiado
Diretora Presidente

Anderson Florentino de Paiva
Contador CRC – DF 022173/O-8

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9510B500-D1EC-46EB-B605-16279256AECF

Status: Concluído

Assunto: Docusign: RT V - Relatório do Auditor e DFs - 2025.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 39

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Cairo Rosa

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

cairo.rosa@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.201

Rastreamento de registros

Status: Original

31 de março de 2026 | 20:48

Portador: Cairo Rosa

cairo.rosa@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

31 de março de 2026 | 21:12

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Marcos Magnusson de Carvalho

marcos.carvalho@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO:25101003867

Assinatura

DocuSigned by:

D2E5968FAA8D4FB...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 134.238.160.202

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 31 de março de 2026 | 20:50

Visualizado: 31 de março de 2026 | 21:08

Assinado: 31 de março de 2026 | 21:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Cairo Rosa cairo.rosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 31 de março de 2026 21:12 Visualizado: 31 de março de 2026 21:12 Assinado: 31 de março de 2026 21:12

Isadora Santos isadora.santos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 31 de março de 2026 20:50
--	----------------	--------------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2026 20:50
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2026 21:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2026 21:12
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2026 21:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------